

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.492, de 17 de agosto de 1.987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL DO JARDIM BUSCARDI, DESTA CIDADE.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 1987, cuja finalidade é reverenciar a memória do inesquecível Comendador João Aiello;

CONSIDERANDO a sua marcante trajetória na vida pública como Vereador, - tendo inclusive ocupado a Presidência da nossa Casa de Leis, onde se dedicou às causas da educação, dentre outras de igual importância para o engrandecimento do Município;

CONSIDERANDO seu louvável trabalho na área jornalística, dirigindo com forte pulso o Órgão de Imprensa local "Cidade de Taquaritinga", no período de 1939 a 1.986, o que contribuiu para a expansão cultural e divulgação da nossa querida terra;

CONSIDERANDO seu elevado talento literário, amplamente retratado em suas inúmeras poesias, e seu empenho como administrador da tradicional Papelaria Cruzeiro, patrimônio do nosso comércio, difundindo o ensino didático aos alunos taquaritinguenses;

CONSIDERANDO enfim, seus relevantes serviços prestados na Loja Maçônica "Líbano Badaró" em favor da filantropia, bem como a dignidade com que conduziu a sua ilustre e benquista família, cujos membros se destacam em todos os setores da sociedade;

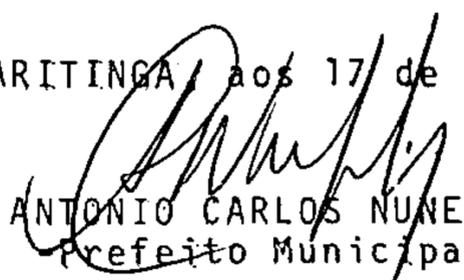
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O Centro Municipal de Educação e Recreação Infantil do Jardim Buscardi, desta cidade, passa a denominar-se "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL COMENDADOR JOÃO AIELLO".

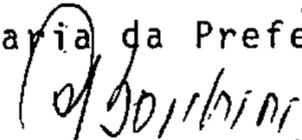
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "POLÍTICO-JORNALISTA-POETA".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de agosto de 1.987.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-